



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Gerência de Recursos Humanos

Retificação Nº. 01 Edital 33 de 09/06/2009
CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, considerando recomendação do Ministério Público, através do ofício SAJR/PR/SE nº. 271/2009, torna publica a decisão de retificar, no Edital 33/09, publicado no Diário Oficial da União em 30/04/2009, Seção 3, página 46 e 47.

Onde se lê:

4. São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:

4.1. Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente;

Leia-se:

4.1. Os candidatos poderão se inscrever sem a apresentação de títulos de habilitação.

a) Estarão reabertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 12.06.2009 (inclusive), o pedido de inscrições, no local e horário previsto no Edital 33/2009, para o Departamento constante no anexo I.

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Depto/Nucleo	Vagas	Categoria	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Engenharia Química	01	Assistente	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia Química ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou	Biotecnologia	Bioquímica Industrial Bioengenharia Processos Biotecnológicos Industriais e Reatores Bioquímicos	DE

		Biotecnologia.			
--	--	----------------	--	--	--

b) As inscrições já realizadas estarão válidas, podendo o candidato caso queira, substituir o seu currículo, e serão homologadas juntamente com as outras que ocorrerem neste período de prorrogação.

11. No ato da posse o candidato deverá apresentar Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente

Ficam ratificados os demais itens do Edital

Prof^a. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos